



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 325/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º. 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 26 de junho de 2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 325/2022, de 26 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2023 a novembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,87%.

**Parágrafo primeiro:** O presente reajuste está devidamente previsto nos subitens 16.1.1 do Edital de Tomada de Preços n.º 12/2022, ao qual está vinculado o Contrato Original n.º 325/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 196.909,44 (cento e noventa e seis mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

#### LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA PRONTO ATENDIMENTO Diurno (Segunda a Sexta – inclusive feriados).	12 horas/Dia 60 horas semanais (só será pago as horas trabalhadas) <b>1.794 horas (6 meses)</b> Das 07h00min às 19h00min	109,76	196.909,44

**Parágrafo primeiro:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 907.762,44 (novecentos e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Parágrafo segundo:** O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	26/12/2022	R\$ 155.968,80
Termo Aditivo I	26/06/2023	R\$ 155.968,80
Termo Aditivo II	04/12/2023	R\$ 23.395,32
Termo Aditivo III	22/12/2023	R\$ 187.760,04
Termo Aditivo IV	26/06/2024	R\$ 187.760,04
Termo Aditivo V	26/12/2024	R\$ 196.909,44
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 907.762,44</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 26 de dezembro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Medical Prime Gestão de Serviços**  
**Médicos Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Adelete Becker**